



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº. 189, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Atribui Adicional aos servidores  
**Francisco Moreira de Souza,**  
**Raimundo Alves Cordeiro e Mauro do**  
**Nascimento Aguiar.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do PMF/DEPRH/MEM. Nº 023/2017, datado 20 de julho de 2017.

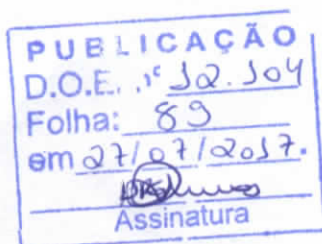
RESOLVE

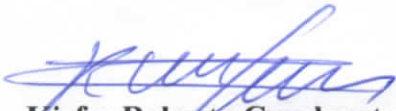
Art. 1º - Atribuir aos servidores **Francisco Moreira de Souza**, CPF nº 434.571.772-87, **Mauro do Nascimento Aguiar** CPF nº 685.436.382-91, um adicional de 65% sobre seus vencimentos e ao **Raimundo Alves Cordeiro**, CPF nº 129.500.252-34, um adicional de 45% sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 22, da Lei Municipal Nº 217, de 16/05/2001, com efeito retroativo a 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 24 de julho de 2017.



  
**Kiefer Roberto Cavalcante Lima**  
Prefeito de Feijó

